

BOLETIM ACIDENTES DE TRABALHO GRAVES E FATAIS
GOIÁS 2007/2010
CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO
TRABALHADOR/GVSAST/SUVISA/SES/GO¹

Os acidentes e as violências no Brasil são agravos que, pelo seu expressivo impacto na morbimortalidade da população, constituem-se em importante problema de saúde pública, sendo, portanto, objeto prioritário das ações do Sistema Único de Saúde, que, em conjunto com outros segmentos dos serviços públicos e da sociedade civil, deve continuar a buscar formas efetivas para o seu enfrentamento. (BRASIL, 2006).

A notificação, através do Sinan-Net, é importante (e compulsória) porque os acidentes e doenças relacionadas ao trabalho são evitáveis e passíveis de prevenção. Além disso, é possível identificar o motivo pelo qual os trabalhadores adoecem ou morrem, associando esses dados aos ramos de atividade econômica e aos processos de trabalho, para que possam ser feitas intervenções sobre suas causas e determinantes. Tais intervenções são feitas a partir da elaboração de estratégias de atuação nas áreas de promoção e prevenção, controlando e enfrentando, de forma integrada e eficiente, os problemas de saúde coletiva relacionados com o trabalho. (BRASIL, 2006).

Os acidentes e doenças, relacionados ao trabalho resultam em custos sociais elevados para trabalhadores, família, empresa, estado e sociedade. Tais eventos são, atualmente, subregistrados, e sua real magnitude não é bem conhecida. (BRASIL, 2006).

Dentro da proposta de se criar um canal Observatório em Saúde do Trabalhador, o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador CEREST/SES-GO, apresenta um análise dos dados coletados junto ao SINAN para os anos de 2007 a 2010, lembrando que as notificações de agravos relacionados à Saúde do Trabalhador são compulsórias, **Portaria MS N°. 104, de 25 de Janeiro de 2011**, sendo sua omissão **crime previsto no artigo 269 do Código Penal**.

No SINAN são computados como Acidentes Graves de Trabalho os seguintes casos (Brasil, 2006):

- 1) necessidade de tratamento em regime de internação hospitalar;
- 2) incapacidade para as ocupações habituais, por mais de 30 dias;
- 3) incapacidade permanente para o trabalho;
- 4) enfermidade incurável;
- 5) debilidade permanente de membro, sentido ou função;
- 6) perda ou inutilização do membro, sentido ou função;
- 7) deformidade permanente;
- 8) aceleração de parto;
- 9) aborto;
- 10) fraturas, amputações de tecido ósseo, luxações ou queimaduras graves;

¹ É permitida a reprodução total ou parcial deste artigo , desde que citada a fonte.

11) desmaio (perda de consciência) provocado por asfixia, choque elétrico ou outra causa externa;

12) qualquer outra lesão: levando à hipotermia, doença induzida pelo calor ou inconsciência; requerendo ressuscitação; ou requerendo hospitalização por mais de 24 horas;

13) doenças agudas que requeiram tratamento médico em que exista razão para acreditar que resulte de exposição ao agente biológico, suas toxinas ou ao material infectado.

No estado de Goiás nos anos de 2007 a 2010, de acordo com o SINAN (acesso atualizado em 08/09/2011), temos os seguintes dados:

TABELA I- Número de casos registrados de Acidentes de Trabalho Grave no SINAN em Goiás por Sexo (2007-2011)

Ano da Notificação	Ignorado	Masculino	Feminino	Total
2007	0	22	4	26
2008	1	208	22	231
2009	0	224	64	288
2010	0	1264	227	1491
Total	1	1718	317	2036

É importante notar o crescente índice dos casos notificados a partir do ano de 2007, quando a estrutura de CEREST'S presentes no estado começou a querer se estruturar de uma forma mais completa. Estes dados sugerem uma grande subnotificação dos casos no SINAN, pois quando comparando com outras fontes (INSS) de dados percebemos uma gigante diferença.

TABELA II – Evolução dos Casos Notificados no SINAN de Acidente de Trabalho Grave em Goiás (2007-2011)

Ano da Notificação	Ign/Branco	Cura	Incapacidade Temporária	Incapacidade parcial permanente	Incapacidade total permanente	Óbito pelo acidente	Óbito por outras causas	Outra	Total
2007	10	7	7	0	0	1	0	1	26
2008	44	13	135	24	6	8	0	1	231
2009	77	31	159	10	3	4	1	3	288
2010	369	66	955	70	4	25	1	1	1491
Total	500	117	1256	104	13	38	2	6	2036

Os casos que causam incapacidades, temporárias ou permanentes, são bastante numerosos e representam grandes impactos na saúde, economia, cidadania e toda sociedade. Infelizmente a evolução para cura representa apenas 5,7% dos casos analisados durante o período.

Outro dado que chama atenção é o item “Ignorado/Branco”, aproximadamente 25% das notificações, o que sugere um incompleto ou incorreto preenchimento da Ficha de Notificação.

Infelizmente os números relativos às mortes parecem não corroborar com a realidade, necessitando de demais fontes de dados para uma análise mais profunda e eficaz.

TABELA III- Local dos Acidentes de Trabalho Grave Notificados no SINAN em Goiás (2007/2010)

Ano da Notificação	Ign/Branco	Instalação contratante	Via pública	Instalações de terceiros	Domicílio próprio	Total
2007	6	12	6	2	0	26
2008	28	92	72	30	9	231
2009	33	150	92	7	6	288
2010	212	628	609	28	14	1491
Total	279	882	779	67	29	2036

Os locais específicos de trabalho e as Vias Públicas dominam as estatísticas referentes ao local do acidente. É interessante notar o grande número de acidentes ocorridos durante o trajeto (Tabela abaixo) o que traz uma necessidade de fortalecer ou criar novas parcerias com os órgãos responsáveis pelo trânsito e locomoção de veículos e pedestres.

TABELA IV- Tipo de Acidentes de Trabalho Grave Notificados no SINAN em Goiás (2007/2010)

Ano da Notificação	Ign/Branco	Típico	Trajeto	Total
2007	3	19	4	26
2008	18	158	55	231
2009	17	190	81	288
2010	144	885	462	1491
Total	182	1252	602	2036

TABELA V- Partes Atingidas dos trabalhadores nos Acidentes de Trabalho Grave Notificados no SINAN em Goiás (2007/2010)

Ano da Notificação	Ign/Branco	Olho	Cabeça	Pescoço	Tórax	Abdome	Mão	Membro superior	Membro inferior	Pé	Todo o corpo	Outro	Total
2007	0	2	2	0	1	0	13	2	3	3	0	0	26
2008	2	1	21	0	8	3	102	24	44	19	2	5	231
2009	7	2	24	2	14	5	74	54	68	27	2	9	288
2010	28	13	124	5	56	26	438	239	331	158	26	47	1491
Total	37	18	171	7	79	34	627	319	446	207	30	61	2036

As atividades manuais representam uma maior notificação de acidentes, contribuindo com a ideia de que profissões menos valorizadas na sociedade atual apresentam maiores índices de riscos para o trabalhador.

A falta de uso de Equipamentos de Proteção Individual também fica comprovada com estes índices apresentados, pois são partes do corpo onde as lesões podem e devem ser prevenidas.

Esta tabela é confirmada pela próxima tabela.

TABELA VI- Ocupações que mais apresentam Acidentes de Trabalho Grave Notificados no SINAN em Goiás (2007/2010)

OCUPAÇÃO	2007	2008	2009	2010	TOTAL
EMPREGADO DOMESTICO NOS SERVICOS GERAIS	0	1	13	43	57
MOTOCICLISTA NO TRANSPORTE DE DOC. E PEQ. VOLUMES	0	4	10	46	60
VENDEDOR AMBULANTE	0	6	5	30	41
TRABALHADOR AGROPECUARIO EM GERAL	0	12	5	20	37
PEDREIRO	1	14	29	268	312
CARPINTEIRO	0	6	6	24	36
SERVENTE DE OBRAS	2	14	3	21	40
MARCENEIRO	0	10	7	32	49
MOTORNEIRO	0	0	0	44	44
Total	26	231	288	1491	2036

TABELA VII – Situação no Mercado de Trabalho nos casos de Acidentes de Trabalho Grave Notificados no SINAN em Goiás (2007/2010)

Ano da Notificação	Ign/Branco	Empregado registrado	Empregado não registrado	Autônomo	Serv. Púb. Estatutário	Serv. Púb. Celetista	Aposentado	Desempregado	Trab. temporário	Cooperativado	Trab. avulso	Empregador	Outros	Total
2007	4	10	7	1	2	0	0	0	1	1	0	0	0	26
2008	23	92	46	44	10	2	1	1	3	2	2	1	4	231
2009	91	97	13	22	53	5	0	0	4	3	0	0	0	288
2010	918	164	66	98	85	35	3	2	12	103	1	1	3	1491
Total	1036	363	132	165	150	42	4	3	20	109	3	2	7	2036

O vínculo empregatício não absolve o trabalhador dos riscos de sofrer acidentes em seu trabalho. É importante destacar o tipo de estrutura a que o trabalhador está submetido ao realizar suas atividades.

Mais uma vez fica evidenciada falta de clareza e seriedade ao se notificar os acidentes graves no SINAN, pois os números “Ignorados/Branco” superam todos os outros índices.

TABELA VIII- Municípios que Apresentam Acidentes de Trabalho Grave Notificados no SINAN em Goiás (2007/2010)

Mun US Noti GO	2007	2008	2009	2010	Total
Água Fria de Goiás	0	0	3	0	3
Águas Lindas de Goiás	0	0	1	3	4
Anápolis	0	0	1	3	4
Aporé	0	0	1	5	6
Caiapônia	0	0	1	0	1
Campinaçu	0	0	0	3	3
Ceres	23	40	28	14	105
Cristalina	0	0	2	0	2
Formosa	0	0	0	51	51
Goiânia	0	187	246	1369	1802
Goianira	1	1	0	0	2
Itapaci	0	0	2	0	2
Jaraguá	0	0	0	14	14
Jataí	0	0	1	15	16
Leopoldo de Bulhões	1	0	0	1	2
Maurilândia	0	0	0	1	1
Mossâmedes	0	0	0	1	1
Mundo Novo	0	0	0	1	1
Padre Bernardo	0	1	1	4	6
Turvânia	0	0	0	3	3
Uruaçu	0	1	1	2	4
Vianópolis	1	1	0	1	3
Total	26	231	288	1491	2036

Destacam-se os municípios sedes de CEREST'S Regionais, Goiânia, Ceres, Formosa; Anápolis, também sede regional, não apresenta tantas notificações quanto os demais.

Dentro de um universo de 246 municípios, apenas 22 apresentam notificações, o que mais uma vez reforça a ideia de subnotificação dos acidentes graves de trabalho.

TABELA VIII- Frequência por Ano da Notificação segundo Regional de Saúde/ Acidentes de Trabalho Grave Notificados no SINAN em Goiás (2007/2010)

Regional de Notificação	2007	2008	2009	2010	Total
SUDOESTE II	0	0	3	20	23
RIO VERMELHO	0	0	0	1	1
PIRINEUS	0	1	2	7	10
SUDOESTE I	0	0	0	1	1
CENTRAL	1	188	246	1369	1804
ENTORNO NORTE	0	0	3	51	54
CENTRO SUL	2	1	0	2	5
SERRA DA MESA	0	1	1	2	4
NORTE	0	0	0	4	4
OESTE II	0	0	0	3	3
SAO PATRICIO	23	40	30	28	121

ENTORNO SUL	0	0	3	3	6
Total	26	231	288	1491	2036

A região do entorno de Goiânia (Central) e a de responsabilidade do CEREST Regional de Ceres (São Patrício) lideram a ranking de notificações.

TABELA IX – Emissão de CAT nas Notificações de Acidentes de Trabalho Grave Notificados no SINAN em Goiás (2007/2010)

Emitida CAT	2007	2008	2009	2010	Total
Ign/Branco	15	60	121	945	1141
Sim	5	80	136	321	542
Não	4	88	30	189	311
Não se aplica	2	3	1	36	42
Total	26	231	288	1491	2036

Mais uma vez o preenchimento da ficha de notificação parece não ocorrer de uma maneira efetiva, pois os números em “Branco/Ignorado” superam os demais itens analisados.

Também é preocupante o não preenchimento da CAT, nos casos em que existe o vínculo formal empregatício, o que contribui para os subregistros em diferentes fontes para pesquisa e para o não cumprimento dos benefícios e punições previstos em lei.

CONCLUSÕES

O SINAN é uma fonte de dados importantíssima para a referência em propostas e políticas de prevenção em Saúde do Trabalhador, porém parece que, sua existência ainda é pouco conhecida pelos envolvidos no processo que abrange os agravos advindos do trabalho. Uma divulgação maior de suas capacidades é necessária juntamente com uma capacitação que promova o correto preenchimento de sua ficha de notificação, o que pode colaborar para a diminuição dos dados em “Branco”.

A capital do estado apresenta 88,5% de todos os casos notificados no período de tempo analisado. Isto é reflexo da grande concentração populacional e da maior capacidade de fiscalização e estrutura para notificações.

Uma maior descentralização das ações se faz necessária juntamente com um maior conhecimento e utilização das notificações no SINAN.